



# **PROJETO TRT- 2 SUSTENTÁVEL**

## **REGULAMENTO**

**ANO 2018**



## Sumário

<u>1. REALIZAÇÃO.....</u>	<u>3</u>
<u>2. OBJETIVO.....</u>	<u>3</u>
<u>3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA COMPETIÇÃO.....</u>	<u>3</u>
<u>4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES.....</u>	<u>4</u>
4.1. Unidades da Capital.....	4
4.2. Unidades do Interior.....	4
<u>5. COMO OBTER FOLHAS PARA A ÁRVORE VIRTUAL.....</u>	<u>5</u>
<u>6. MÉDIAS E VALORES DE CONSUMO.....</u>	<u>6</u>
<u>7. PONTUAÇÃO.....</u>	<u>6</u>
<u>8. VISUALIZAÇÃO DAS ÁRVORES VIRTUAIS.....</u>	<u>7</u>
<u>9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....</u>	<u>7</u>
<u>10. DO GESTOR DO IMÓVEL.....</u>	<u>7</u>
<u>11. DA INSERÇÃO DOS DADOS.....</u>	<u>8</u>
<u>12. ATUALIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO.....</u>	<u>10</u>
<u>13. DA AUDITORIA DOS DADOS.....</u>	<u>10</u>
<u>14. DO RESULTADO.....</u>	<u>11</u>
<u>15. DA PREMIAÇÃO.....</u>	<u>11</u>
<u>16. AÇÕES DE INCENTIVO.....</u>	<u>12</u>
<u>17. DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRT 2<sup>a</sup></u> <u>REGIÃO - Portaria GP nº 58/2015, composição alterada pela Portaria nº 81/2017.....</u>	<u>12</u>
<u>18. CASOS OMISSOS.....</u>	<u>13</u>
<u>ANEXO I – Fluxograma.....</u>	<u>14</u>
<u>do Processo e Responsabilidades.....</u>	<u>14</u>



## **1. REALIZAÇÃO**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Desembargador Wilson Fernandes torna pública a realização do projeto TRT-2 Sustentável 2018.

O projeto visa promover uma competição saudável entre as Unidades Administrativas e Judiciárias do TRT 2ª Região para que uma economia racional e sustentável de recursos naturais e bens públicos seja alcançada. Esta ação está alinhada às metas previstas no Plano de Logística Sustentável (2015 -2020) e ao Planejamento Estratégico Institucional (2015-2020) deste Regional, bem como às recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos tribunais brasileiros.

## **2. OBJETIVO**

Estimular a prática de ações que promovam a responsabilidade social e a sustentabilidade, buscando sensibilizar e capacitar magistrados e servidores para o uso consciente dos recursos disponíveis.

Para tanto, haverá um jogo virtual hospedado na página ([trt2sustentavel.trtsp.jus.br](http://trt2sustentavel.trtsp.jus.br)) em que cada unidade participante terá uma árvore virtual, que ficará mais frondosa ao longo da competição. As folhas serão conquistadas de acordo com a economia dos seguintes itens: i) água, ii) energia elétrica e iii) papel obtida por participante.

Ao final, o TRT da 2ª Região entregará o “Selo Verde” e os prêmios conforme disposto no item 15 do regulamento.

## **3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA COMPETIÇÃO**

O período de vigência da competição será de junho a outubro de 2018.



## 4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

Todas as trinta e nove (39) unidades deste Regional participarão.

### 4.1. Unidades da Capital

- Ed. Sede - Av. Consolação, 1272
- Unidade Rio Branco - Av. Rio Branco, 285
- Unidade Administrativa I - Av. Marquês de S. Vicente, 121
- Unidade Administrativa II - R. Nelson Francisco, 26
- Unidade Administrativa III - Rua Dr. Edgard Theotônio Santana, 351
- Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Avenida Marquês de São Vicente, 235
- Fórum Trabalhista da Zona Leste - Avenida Amador Bueno da Veiga nº 1888
- Fórum Trabalhista da Zona Sul - Avenida Guido Caloi nº 1.000

### 4.2. Unidades do Interior

- Fórum da Comarca de Arujá - Rua Major Benjamin Franco, 88
- Fórum da Comarca de Barueri - Al. Araguaia, 2.096
- Fórum da Comarca de Caieiras - Rua Guadalajara, 243
- Fórum da Comarca de Cajamar - Rua Avelino Toledo de Lima, 297, Jordanésia
- Fórum da Comarca de Carapicuíba - Av. Miriam, 55
- Fórum da Comarca de Cotia - Av. Rotary, 175
- Fórum da Comarca de Cubatão - Rua José Maria Ruivo, 125
- Fórum da Comarca de Diadema - Av. Sete de Setembro, 919
- Fórum da Comarca de Embu Das Artes - Rua Belo Horizonte, 326
- Fórum da Comarca de Ferraz De Vasconcelos - Av. Quinze de Novembro, 528
- Fórum da Comarca de Franco Da Rocha - Av. Dr. Franco da Rocha, 96
- Fórum da Comarca de Guarujá - Rua Montenegro, 273
- Fórum da Comarca de Guarulhos - Avenida Tiradentes, 1125
- Fórum da Comarca de Itapeçerica da Serra - Rua Inácio Pereira dos Santos, 80
- Fórum da Comarca de Itapevi - Av. Presidente Vargas, 650



- Fórum da Comarca de Itaquaquecetuba - Av. Ver. João Fernandes da Silva, 320/336
- Fórum da Comarca de Jandira - Rua Tupi, 20
- Fórum da Comarca de Mauá - Rua Manoel Pedro Júnior, 298, Vila Bocaina
- Fórum da Comarca de Mogi Das Cruzes - Av Ver Narciso Yague Guimarães, 149
- Fórum da Comarca de Osasco - Av. Dionysia Alves Barreto, 59
- Fórum da Comarca de Poá - Av. Deputado Cunha Bueno, 51
- Fórum da Comarca de Praia Grande - Rua José Borges Neto, 160, Vila Mirim
- Fórum da Comarca de Ribeirão Pires - Rua Miguel Prisco, 53
- Fórum da Comarca de Santana de Parnaíba - Rua Treze de Maio, 222
- Fórum da Comarca de Santo André - Rua Monte Casseros, 259
- Fórum da Comarca de Santos - Rua Brás Cubas, 158/162
- Fórum da Comarca de São Vicente - Av. Antonio Emmerick, 1328, Vila São Jorge
- Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo - Av. Getúlio Vargas, 57
- Fórum da Comarca de São Caetano do Sul - Rua Baraldi, 795
- Fórum da Comarca de Suzano - Rua Paraná, 69, Jardim Paulista
- Fórum da Comarca de Taboão da Serra - Estrada São Francisco, 1061

## 5. COMO OBTER FOLHAS PARA A ÁRVORE VIRTUAL

Cada unidade participante terá uma árvore virtual, hospedada na página ([trt2sustentavel.trtsp.jus.br](http://trt2sustentavel.trtsp.jus.br)). Mensalmente a árvore poderá receber até 34 folhas, caso a unidade atinja, supere ou apresente economia em pelo menos um dos itens, descritos abaixo:

- Água: 1%
- Energia: 2%
- Papel: 5%

Se o participante não atingir a meta, mas apresentar economia nos itens, sua árvore receberá número proporcional de folhas até o limite de 34 folhas. Se não houver economia ou se houver aumento de consumo, a árvore não receberá folhas.



Para cada meta superada, a árvore virtual ganhará frutos e, em caso de superação das três metas no mesmo mês, haverá um elemento surpresa.

A unidade participante também receberá pontos, que corresponderão ao percentual de economia apresentado em cada item. Aqueles que não economizarem ou aumentarem o consumo não pontuarão, bem como aqueles que não alimentarem a página, o que será avaliado individualmente por item.

Para a aferição da economia, a Comissão Gestora do PLS calculou as médias de consumo de água, de energia e de papel sulfite tendo como base os dados de consumo de cada unidade, informados pela Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial. As médias serão publicadas na INTRANET do TRT2.

## 6. MÉDIAS E VALORES DE CONSUMO

As médias de referência de consumo de água, energia e papel de cada unidade participante serão calculadas pela Comissão Gestora do PLS e corresponderão à média de consumo de cada item no período de maio a setembro de 2017.

Os valores de consumo mensais de cada item corresponderão ao período de maio a setembro de 2018 e deverão ser inseridos no sistema conforme descrito no item 11.

## 7. PONTUAÇÃO

No site do TRT2 Sustentável constará o ranking dos participantes, de acordo com a pontuação, ou seja, o primeiro prédio da lista será o que estiver com mais pontos até aquele momento da competição e assim sucessivamente.

A quantidade de pontos corresponde ao percentual de economia de cada item, multiplicado pelo peso:

Água – peso 3



Energia – peso 3

Papel – peso 5

**Exemplo:**

A unidade participante economizou 5% de água, 7% de energia e 11% de papel. Os pontos serão:

Água –  $3 \times 5 = 15$  pontos

Energia –  $3 \times 7 = 21$  pontos

Papel –  $5 \times 11 = 55$  pontos

Total do mês = 91 pontos

As unidades participantes que não economizarem ou aumentarem o consumo não pontuarão, bem como aqueles que não alimentarem o jogo, o que será avaliado individualmente por item.

## **8. VISUALIZAÇÃO DAS ÁRVORES VIRTUAIS**

O jogo estará hospedado na página ([trt2sustentavel.trtsp.jus.br](http://trt2sustentavel.trtsp.jus.br)) e todos poderão visualizar a árvore virtual de qualquer participante. A visualização inicial será de acordo com a pontuação (da maior para a menor), mas será possível realizar busca por nome da unidade para localização no ranking geral.

## **9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

O critério de desempate será o item “papel sulfite”. Persistindo o empate, será observado o item “água”, seguido por “energia”.

## **10. DO GESTOR DO IMÓVEL**

Os usuários autorizados a enviar os dados de consumo pelo sistema serão chamados de Gestores dos Imóveis.



Cada Unidade ou Prédio participante terá apenas um gestor que será escolhido da seguinte forma:

- Os agentes socioambientais titulares (ou substitutos) de cada Unidade terão preferência na participação como Gestor. Para isso, deverão manifestar interesse por meio de e-mail, até o dia 07/06/18, para [trt2sustentavel@trtsp.jus.br](mailto:trt2sustentavel@trtsp.jus.br), informando o nome completo e número de matrícula.
- Após essa data, poderá participar como gestor, qualquer servidor que esteja lotado na Unidade. Para isso, os interessados deverão enviar e-mail, no período de 08 a 12/06/18, para [trt2sustentavel@trtsp.jus.br](mailto:trt2sustentavel@trtsp.jus.br), informando o nome completo e número de matrícula. A escolha deste servidor será dada por sorteio a ser realizado pela Comissão Gestora do PLS no dia 13/06/18.
- Na hipótese de não haver manifestação de servidor lotado na Unidade, o Administrador Predial será o gestor do imóvel.

## 11. DA INSERÇÃO DOS DADOS

Os usuários autorizados a enviar os dados pelo sistema, escolhidos conforme item 10, serão cadastrados no “Sistema de Gerenciamento de Informações” pela Comissão Gestora do PLS.

No período de junho até outubro de 2018, os usuários acima referidos deverão acessar o sistema do jogo na área “Administrativo” e preencher as seguintes informações:

Água – informar a quantidade de metros cúbicos (m<sup>3</sup>) consumidos (consumo real) de acordo com o consumo do mês anterior informado na planilha. Por exemplo: o usuário terá até o último dia de junho para acessar o sistema e informar o consumo do mês de maio disponibilizado na página da INTRANET.



Energia elétrica – informar a quantidade de quilowatts-hora (kWh) consumidos de acordo com o consumo do mês anterior informado na planilha. Por exemplo: o usuário terá até o último dia de junho para acessar o sistema e informar o consumo do mês de maio disponibilizado na INTRANET.

Papel Sulfite – informar a quantidade de resmas de papel sulfite (branco + reciclado) consumidas pelo Prédio no mês anterior. Por exemplo: o usuário terá até o último dia de junho para acessar o sistema e informar o consumo do mês de maio disponibilizado na INTRANET.

Concluídas as inserções, o usuário deverá clicar no botão “Salvar” para que o envio das informações seja concluído com sucesso. O sistema gerará um protocolo confirmando a operação, que deverá ser salvo pelo usuário. O protocolo servirá como comprovante do envio dos dados pelo sistema e poderá ser solicitado pela Comissão Gestora do PLS, pelo e-mail [trt2sustentavel@trtsp.jus.br](mailto:trt2sustentavel@trtsp.jus.br), caso haja reclamação de lançamentos não computados. Por conseguinte, o processo de lançamento é concluído somente após a visualização desse protocolo na tela do usuário.

O sistema permite a inserção individualizada de cada indicador e alteração dos dados e arquivos anexados até o último dia do mês, quantas vezes forem necessárias, o que possibilita eventuais alterações e correções até o encerramento do prazo, prevalecendo sempre o último lançamento feito para cada indicador. A cada alteração em um ou mais indicadores, será gerado um novo protocolo nos mesmos moldes do parágrafo anterior. O sistema ficará aberto até o último dia de cada mês.

**OBSERVAÇÃO 1:**

As planilhas de consumo de água, energia e papel sulfite (branco + reciclado) serão elaboradas e disponibilizadas, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, pela Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial na página da INTRANET.



#### **OBSERVAÇÃO 2:**

Caso ocorra alguma dificuldade no acesso ou haja alteração do usuário durante o período da competição e o novo administrador não possua login e senha no sistema, deverá ser enviado e-mail para [trt2sustentavel@trtsp.jus.br](mailto:trt2sustentavel@trtsp.jus.br), solicitando o cadastramento do novo usuário e/ou seu substituto, em tempo hábil para lançamento dos dados no mês.

Após o término do mês referência, o usuário terá um dia útil para apresentar manifestação sobre eventual impossibilidade de envio dos dados. Para tanto, deverá encaminhar e-mail para [trt2sustentavel@trtsp.jus.br](mailto:trt2sustentavel@trtsp.jus.br), detalhando o fato ocorrido. O questionamento será avaliado e deliberado pela Comissão Gestora do PLS, que responderá, por e-mail, se é ou não procedente a manifestação.

Havendo decisão favorável à unidade participante, o usuário terá um dia útil para lançar as informações no sistema, de acordo com o que foi solicitado em sua manifestação inicial. Passado este prazo, o sistema automaticamente ficará indisponível para lançamentos.

## **12. ATUALIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**

A atualização da classificação das Unidades participantes e das árvores virtuais poderá ser visualizada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao lançamento dos dados. O resultado poderá sofrer alterações ao longo da competição em razão das deliberações da Comissão Gestora do PLS sobre eventuais manifestações dos participantes.

Todas as manifestações e respostas da Comissão Gestora do PLS ficarão disponibilizadas na página do jogo.

## **13. DA AUDITORIA DOS DADOS**

Os dados inseridos no sistema pelos usuários deverão estar de acordo com os comprovantes: água (consumo mensal em metros cúbicos), energia (consumo mensal



em quilowatt-hora) e papel sulfite reciclado + branco (consumo mensal em nº de resmas).

Os integrantes da Comissão Gestora do PLS, ao longo da competição, farão a conferência dos lançamentos, pelos responsáveis cadastrados no sistema, dos dados de consumo, que deverão estar de acordo com as planilhas disponibilizadas mensalmente, na página da INTRANET, pela Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.

Em caso de divergência entre os dados lançados pelo participante e as informações contidas nas planilhas, ainda que se trate de um erro de digitação, a informação será excluída do sistema pela Comissão se houver vantagem para o participante, o que poderá alterar a classificação. Se a divergência representar prejuízo na competição, o número será validado, mas não poderá ser alterado.

Ao término da competição, antes do anúncio do resultado final, a Comissão Gestora do PLS promoverá, no mês de novembro, auditoria das informações prestadas pelos premiados. Após esta verificação, será anunciado o resultado do jogo.

## **14. DO RESULTADO**

O “Selo Verde” será conferido a Unidade que atingir a maior pontuação, sendo que as duas unidades que apresentarem a maior pontuação receberão os prêmios conforme o item 15.

Os anúncios das Unidades vencedoras ocorrerão em dezembro de 2018 em Evento a ser divulgado nos portais de intranet e internet do TRT2, bem como nas redes sociais do TRT2, que conterà a informação a respeito da entrega dos prêmios.

## **15. DA PREMIAÇÃO**

Os prêmios entregues no final do jogo virtual serão:

- Um brinde para cada Gestor do Imóvel que estiver cadastrado no “Sistema de Gerenciamento de Informações”;
- “Selo Verde” para a Unidade que apresentar a maior pontuação;



- Sorteio de prêmios, a serem divulgados no decorrer da competição, entre os servidores das duas unidades melhor classificadas.

**Observação:** Participarão do sorteio os servidores lotados na Unidade, bem como os que tenham trabalhado nesta Unidade por, pelo menos, quatro meses e que estiverem na ativa no Tribunal.

A cerimônia de entrega dos prêmios contará com a participação da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, em data a ser oportunamente divulgada.

Ao longo da competição, novos prêmios poderão ser divulgados.

## **16. AÇÕES DE INCENTIVO**

A Secretaria de Comunicação Social do TRT2 desenvolverá campanhas educativas, sugerindo ideias para a criação de cartazes e adesivos às unidades participantes. Também será responsável pela veiculação de notícias e peças publicitárias na intranet do Tribunal com dicas de consumo consciente.

No entanto, os participantes poderão criar e adotar estratégias próprias para economia dos itens e para incentivar o consumo consciente entre servidores e magistrados.

## **17. DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRT 2ª REGIÃO - Portaria GP nº 58/2015, composição alterada pela Portaria nº 81/2017.**

**Desembargadora**  
Regina Duarte

**Juízes do Trabalho**  
Moisés dos Santos Heitor - Comitê de Planejamento e Gestão  
Juiz Milton Amadeu Junior - Comissão de Acessibilidade  
Ítalo Menezes de Castro – Integrante do Conselho Consultivo da Escola Judicial

**Servidores**



Aquiles José Malvezzi - Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações  
Luís Carlos de Paula Reseck - Secretaria de Controle Interno  
Eduardo Pizzolatto Gonçalves Ferreira - Secretaria de Segurança Institucional  
Fernanda Machado Martins - Seção de Gestão Socioambiental  
Fernando Hauschild - Secretaria de Comunicação Social  
Gustavo Miranda da Silva - Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores  
Inaiá Nogueira da Silva Diniz - Coordenadoria de Administração Predial  
Isabel Eugênia da Costa Coelho Lahóz - Coordenadoria de Infraestrutura Predial  
Jacques Menezes de Oliveira - Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais  
José Américo Oggiano de Azevedo - Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial  
Leandra Maria Leal de Sant'Anna - Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos (NGEP)  
Paula Chamy Pereira da Costa - Centro Integrado de Apoio Operacional de São Paulo  
Ricardo Alex Serra Viana - Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC  
Sílvia Ramos Mathiasi - Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida.

## **18. CASOS OMISSOS**

Os casos não previstos neste regulamento serão apreciados pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável. Dúvidas serão dirimidas pelo e-mail [trt2sustentavel@trtsp.jus.br](mailto:trt2sustentavel@trtsp.jus.br).

São Paulo, 05 junho de 2018.

**Wilson Fernandes**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



## **ANEXO I – Fluxograma do Processo e Responsabilidades**

